

OFERTA DE DISCIPLINAS

ANO E SEMESTRE
2022/2

PROFESSOR(ES)

Profa. Dra. Jamile Bergamaschine Mata Diz

CÓDIGO DA DISCIPLINA (VER TABELA DISPONÍVEL NO CAMPO FORMULÁRIOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO PROGRAMA)

DIR871

TEMA (VER TABELA DISPONÍVEL NO CAMPO FORMULÁRIOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO PROGRAMA)

TEMAS DE DIREITO COMUNITARIO E DE INTEGRACAO

SUBTEMA (LIVREMENTE ESCOLHIDO PELO DOCENTE)

A União Europeia como modelo de desenvolvimento sustentável e as relações com América do Sul

AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?

(X) Sim () Não

AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?

(X) Sim () Não

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Segunda-feira	13:30h-16:50	60	4	20	REGULAR - PRESENCIAL

A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?

() Não (X) Sim Qual: parcialmente em inglês e espanhol

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?

(X) Sim () Não

NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO (UNIDADE)
Prof. Dr. Marco Gestri	Universitá di Modena
Profa. Dra. Liliana Bertoni	Universidad de Buenos Aires
Prof. Dr. Tarin Mont'Alverne	Universidade Federal do Ceará
Profa. Dra. Liziane Paixão Oliveira	UNICEUB
Prof. Dr. Nuno Cunha Rodrigues	Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Luiz Arroyo	Universidad Castilla-La Mancha

EMENTA

Esta disciplina visa analisar a construção de normas ambientais europeias, no que tange à formulação de programas e projetos destinados a fortalecer a proteção dos recursos ambientais nos Estados-Membros e fora da UE, bem como o papel desempenhado por esta nas relações com outros Estados, especialmente na América do Sul. Também busca analisar as decisões tomadas pelas instituições europeias relativas à outras políticas e a inclusão do componente ambiental no momento da tomada de decisão, especialmente a coesão social alinhada ao crescimento econômico. A disciplina inclui uma análise do desenvolvimento do processo de integração europeia ancorado no direito comunitário e da natureza supranacional da UE. Examinará também como o desenvolvimento do processo de integração europeu reforçou ações, programas e medidas destinadas a alcançar o desenvolvimento sustentável, servindo de modelo para outros processos de integração. O conteúdo da disciplina abrange, principalmente, os seguintes tópicos: i) Medidas de proteção ambiental e construção do sistema jurídico comum; ii) Programas comunitários para alcançar o desenvolvimento sustentável; iii) Integração de questões ambientais na tomada de decisões e governança; iv) O papel da União Europeia como modelo de desenvolvimento sustentável; v) Relações Europa-América do Sul em um contexto global sustentável; vi) Política internacional e desenvolvimento sustentável: como a União Europeia e a América do Sul podem contribuir para a melhoria do sistema global? vii) Como enfrentar a crise sistêmica e promover um desenvolvimento coeso nas regiões?

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Av. João Pinheiro, 100 - 11º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Brasil - 30130-180
 Fone: (31) 3409.8635 ou (31) 3409.8636 - E-mail: pos@direito.ufmg.br – <http://www.pos.direito.ufmg>

BIBLIOGRAFIA

- FERNANDEZ, Susana Aguilar. Hacia el Desarrollo Sostenible - Evolución y tendencias de la política europea de medio ambiente. Revista Internacional de Sociología. Tercera Época, n° 35, mayo/agosto 2003, pp. 53-80.
- HESPANHA, António Manuel. (2005) *Cultura Jurídica Européia*; síntese de um milênio. Florianópolis: Fundação Boiteux.
- LLOMBART, Pablo Amat; PERIS, Rita Monfort. Génesis y consolidación del principio de desarrollo sostenible - Su aplicabilidad al desarrollo territorial del medio rural español. LandAS - International Journal of Land Law & Agricultural Science, n. 08, 2003, pp. 29-48.
- LOWE, Vaughan. Sustainable development and unsustainable arguments. In: International law and sustainable development: past achievements and future challenges. BOYLE, Alan E and FREESTONE, Daniel(eds.). Oxford: Oxford University, 1999.
- MOLINA DEL POZO, Carlos Francisco. Manual de Derecho de la Comunidad Europea, 4ª edición, Dijusa, Madrid, 2002.
- MOLINA DEL POZO, Carlos F. Molina; MATA DIZ, Jamile. Meio ambiente e União Europeia: o desenvolvimento sustentável a partir do enfoque do direito comunitário In: Nova ordem ambiental internacional e desenvolvimento sustentável. MATA DIZ, Jamile B. (org.) Belo Horizonte: Arraes, 2014, p. 1-14.
- PLAZA MARTIN, Carmen. Medio ambiente en la Unión Europea. In: Tratado de derecho ambiental. Alvarez, Luis Ortega; GARCÍA, Consuelo A. Valencia: Tirant lo Blanch, 2013.
- POZO, C. F. M., DIZ, J. B. M. La distribución de competencias en el nuevo diseño de la Unión Europea: del Acta Única Europea al Tratado de Lisboa. Revista de la Facultad de Derecho y Ciencias Políticas, v.43, p.45 - 78, 2013.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

- GANCHEVA, Mariya; O'BRIEN, Sarah; MONTEIRO, Catarina; VALENTINO, Alessia. Towards an 8th Environment Action Programme – Local and Regional dimension. **Committee of the Regions (Cor)**, European Union, 2018. Disponível em <https://cor.europa.eu/en/engage/studies/Documents/Towards-an-8th-EAP.pdf>, acesso em 27/06/2019.
- ELKINGTON, John. Enter the Triple Bottom Line. In: HENRIQUES, Adrian; RICHARDSON, Julie. The Triple Bottom Line, Does It All Add Up?: Assessing the Sustainability of Business and CSR. London. Earthscan Publications Ltd., 2004, p. 1-16. Disponível em: <<http://kmhassociates.ca/resources/1/Triple%20Bottom%20 Line%20a%20history%201961-2001.pdf>>, acesso em 09 abr 2016.
- Comunicação da Comissão. A sustainable Europe for a Better World: an European Union Strategy, 264 final, de 15 de maio de 2001.
- JANS, Jan H.; VEDDER, Hans H.B. European Environmental Law. Europa Law Publishing, Groningen 2008. Third edition. Electronic copy available at: <http://ssrn.com/abstract=2082895> acesso em 12/06/2017.
- Comité Económico e Social Europeu. Parecer sobre a Proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a um programa geral de ação da União para 2020 em matéria de ambiente “Viver bem, dentro das limitações do nosso planeta” COM(2012) 710 final – 2012/0337 (COD), 2013.
- Committee of the Regions. White Paper in Coopenergy Consortium, 2015, A Guide for Multi-Level Governance for Local and Regional Authorities, disponível em [https://cor.europa.eu/en/engage/studies/Documents/Sustainable%20Energy%20Action%20Plans%20\(SEAP\).pdf](https://cor.europa.eu/en/engage/studies/Documents/Sustainable%20Energy%20Action%20Plans%20(SEAP).pdf), acesso em 27/06/2019.
- Agência Europeia do Ambiente. Environmental indicator report 2018 - In support to the monitoring of the Seventh Environment Action Programme. 2018, disponível em <https://www.eea.europa.eu/publications/environmental-indicator-report-2018>, acesso em 22/04/2019.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A disciplina visa analisar como a integração regional, em especial a União Europeia, desde sua formação contempla a perspectiva da sustentabilidade aliada à crescente projeção com o crescimento econômico aliado à chamada coesão social. Neste sentido, serão estudados como elementos principais a estrutura institucional-normativa europeia para, a partir da



compreensão da teoria da integração, averiguar como o triple bottom line alinha-se com o desenvolvimento sustentável, fenômeno multifacetário que influencia e impacta na regulação internacional e nacional, considerando-se os parâmetros estabelecidos pelas organizações internacionais e supranacionais, públicas e privadas. Espera-se que o aluno, ao final da disciplina, possa estabelecer a necessária e atual conexão entre a tríada integração-desenvolvimento-coesão como espectros presentes nas relações União Europeia e América do Sul.

A participação dos professores convidados (externos) se dará ao longo do semestre, conforme a agenda e disponibilidade dos mesmos, podendo-se concentrar, a depender do tema, em carga horária modular concentrada.

Esta disciplina é parte integrante do Projeto de Centro de Excelência Europeu intitulado World's impact of sustainability: the domain of the model of European Union and the relation with Mercosur - WISDOM